



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Foro do Trabalho de Barbacena

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2025 o Núcleo do Foro do Trabalho de Barbacena, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 8 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 155 autos findos de processos judiciais, correspondentes a 2,7 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da 2ª Vara do Trabalho de Barbacena.

Barbacena, 19 de dezembro de 2025.

Ronaldo Santarosa Martins

Chefe do Núcleo do Foro do Trabalho de Barbacena

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G